



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

DECRETO EXECUTIVO Nº. 015/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL  
(Lei Municipal nº 191/2001)  
Período: De 15/02/2023 a 15/03/2023.  
Local: Mural da Prefeitura.

*Luciane de Freitas Trindade*  
LUCIANE DE FREITAS TRINDADE  
Chefe de Gabinete

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.

§ 1º Deverão funcionar os setores nos quais suas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º Nos demais setores, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderão ser instituídos o regime de plantão nos casos julgados necessários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Registre e publique-se.

Carlos Eduardo Nascimento Buss  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito Municipal